



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
GESTÃO 2021/2024**

DECRETO Nº 71, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO DE WENCESLAU BRAZ/PR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º A nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Wenceslau Braz para o período de 2015/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 8.142/90, passa a ser composta pelos membros adiante relacionados:

I - 05 (Cinco) representantes do Poder Público Municipal:

Jonathan Elias de Moura (Danilo Sebastião da Silva)

Roberto Luiz Rodacki (José Donizete da Costa)

Mateus Moreton (Robson Vivaldi)

Jari Paulo Rocha (Jesuane Teixeira)

Paulo Shigueru Sanada (Daniel James de Moura)

II - 04 (quatro) representantes dos Setores Produtivos da Sociedade, sendo:

01 (um) representante de Entidades/Associações do Meio Rural: Elton Sabater (Asagrifa);

01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviços de Wenceslau Braz: Adriana Ferreira;

01 (um) representante de Associação de Moradores Urbanos: Geralda Aparecida da Silva;

01 (um) representante das Instituições de Ensino: Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano;

III - 02 (dois) representantes de Entidades Comunitárias;

Rotary Club de Wenceslau Braz:

Clodoaldo de Meira Azevedo (Titular);

Rafael Adolfo de Lima Souza (Suplente)

Loja Maçônica de Wenceslau Braz:
Bruno Genar Toaldo Feliciano (Titular);
Rivail Genar Feliciano (Suplente)

IV - 02 (dois) representantes de Sindicatos Rurais sendo: 01 (um) Patronal e 01(um) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Sindicato Patronal de Wenceslau Braz:
Paulo Varlei da Silva (Titular);
Roberto Carlos Pena (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Wenceslau Braz:
Antonio de Souza Alves (Titular);
Marciano Halitski (Suplente)

V - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Wenceslau Braz:
Lazaro Conrado Ferreira;

VI - 01 (um) representantes das associações de recicladores de Wenceslau Braz:
Jussara Pinheiro;

O titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou alguém por ele delegado, é membro nato do Conselho.

Miguel Marques de Camargo Filho

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR,
aos vinte dias do mês de maio do ano de 2024.**

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal